



# REGULAMENTO

Campanha

Quem compartilha pontua

**UNICRED** 

A SUA INSTITUIÇÃO  
FINANCEIRA COÓPERATIVA.

## **COOPERATIVA PROMOTORA**

Nome da Cooperativa: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA- UNICRED DO BRASIL

### **1. Nome da Campanha**

Quem compartilha pontua

### **2. Área de abrangência**

Todo o Sistema Unicred, abrangendo todas as cooperativas filiadas à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA- UNICRED DO BRASIL, sem restrição para colaboradores Unicred que também são cooperados.

### **3. Vigência**

- I. 23/07/2024 a 23/10/2024
- II. A campanha será finalizada quando encerrar o prazo de vigência ou quando alcançar 5.000 (cinco mil) consentimentos de dados, o que ocorrer primeiro.

### **4. Critérios de participação**

#### **a) Associados elegíveis;**

Participam da campanha “Quem compartilha pontua” todos os associados da Unicred (Pessoas Físicas), que:

- I. Estiverem em dia com suas obrigações estatutárias;
- II. Realizarem compartilhamentos de dados via Open Finance, acessando o aplicativo Unicred Mobile, no Módulo Open Finance e solicitando novos compartilhamentos de dados de outras instituições com as quais possua relacionamento com a Unicred. O compartilhamento de dados é uma autorização e um pedido para que a outra instituição selecionada envie dados cadastrais, transacionais de contas correntes, cartões de crédito, operações de crédito e investimentos para a Unicred. Para que o compartilhamento seja válido para pontuação pela campanha, é necessário que a vigência selecionada seja por período indeterminado. Ressaltamos que o cooperado poderá, após realizar um compartilhamento de dados, revogá-lo a qualquer momento, conforme legislação vigente para o Open Finance.

## 5. Como participar

### 5.1 Para participar desta campanha o Cooperado elegível precisa:

- a) Acessar o app Unicred Mobile, no módulo Open Finance;
- b) Realizar o compartilhamento de dados, trazendo seus dados Cadastrais, de Conta Corrente, Cartões de Crédito, Operações de Crédito e Investimentos de outras instituições para a Unicred;
- c) O compartilhamento de dados precisa ser por período indeterminado;
- d) O compartilhamento de dados deve ser realizado completo e com sucesso;
- e) Para cada compartilhamento de dados realizado, serão creditados 300 (trezentos) pontos no Único Programa de Fidelidade.

### 5.2 Pontuação acumulativa

A pontuação é cumulativa. O cooperado pode realizar mais de um compartilhamento de dados de outras instituições, bem como outras contas para a Unicred durante o período de vigência da campanha e ganhar pontos.

Para que a pontuação seja cumulativa, os compartilhamentos de dados precisam ser distintos. Ou seja, se o compartilhamento for com os mesmos parâmetros de um anterior (mesma instituição que envia dados para a Unicred para uma mesma conta que o cooperado tenha em outra instituição, por exemplo), não haverá pontuação acumulativa. Caso seja para outras instituições ou caso a instituição que enviará dados para a Unicred se repita, porém com contas diferentes, a pontuação será cumulativa.

Para compartilhamentos de dados exatamente iguais realizados mais de uma vez durante o período da campanha, ainda que um ou todos os compartilhamentos tenham sido revogados pelo cooperado a qualquer momento, será contabilizado como 1 (um) compartilhamento para crédito da pontuação no Único.

## 6. Apuração, resultado e crédito de pontos

Os pontos serão creditados aos Cooperados elegíveis em até 40 dias após a realização do compartilhamento de dados.

Os pontos créditos nessa campanha terão validade de 12 meses, contados a partir da data do crédito na conta do Único.

## 7. Critérios de desclassificação

Os associados participantes serão excluídos e desclassificados automaticamente da campanha, a qualquer momento, em caso de indício, tentativa ou fraude comprovada ou não preenchimento dos requisitos e das disposições previstas neste regulamento, a critério exclusivo da Confederação Nacional das Cooperativas Unicred.

## 8. Disposições gerais

Os cooperados participantes concordam com a utilização de seu nome na publicação dos resultados e com compartilhamento dos seus dados para os fins específicos de execução da campanha.

Caso necessário, os cooperados participantes podem entrar em contato com a Unicred pelos canais oficiais, detalhados no site [www.unicred.com.br](http://www.unicred.com.br).



A SUA INSTITUIÇÃO  
FINANCEIRA COOPERATIVA.